



Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
Procuradoria Jurídica

---

*JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E ANÁLISE DE RISCOS*

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 2.059/2025

Município de Tupanciretã/RS

Secretaria Municipal de Obras

Necessidade da Administração:

*Aquisição de PEÇAS para SUSPENSÃO do CAMINHÃO MERCEDES BENZ/ ATRON 2729K 6X4 placas IVP 4E60.*

*Com base no art. 72, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, que conferem discricionariedade à Administração para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e da Análise de Riscos, entende-se, para os fins dos presentes autos, que a menor complexidade do objeto e o pequeno valor torna prescindível a necessidade de elaboração desses documentos (art. 75, inc. I e II da Lei 14.133/21).*

*De toda forma, as informações necessárias e suficientes capazes de demonstrar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, estão registradas nos documentos que compõem a instrução processual.*

*SECRETARIA DE OBRAS DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 13 (treze) dias do mês de Março de 2025.*

*Márcio Padilha da Silva  
Matricula funcional n.º 72083 - 6*